



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.424”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

## RESOLVE:

**CONCEDER** aos Servidores municipais abaixo nominados, gratificação de 30% dos seus vencimentos, de acordo com o art. 79, III, da Lei 2.510/2016, pela responsabilidade de assinar documentos escolares, atuando como secretários em suas respectivas Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil a partir de 04 de julho de 2017.

<b>NOME</b>	<b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO</b>
Claudete de Brito Pereira de Souza	Escola Municipal Filomena Monaro Zanusso
Miriam Adamuchio Reis	Escola Municipal Nice Braga
Eder Brito da Silva	Escola Municipal do Campo Padre Ladislau Ban
Priscila Karla Ferrari	Escola Municipal Ana Rita de Cássia
Fábio Henrique Ornellas	Escola Municipal Vereador Jorge Faneco
Ronan César Baeta	Escola Municipal Júlio Benatti
Larissa Bruschi Padilha dos Santos	Centro Municipal de Educação Infantil Casulo
Lenice Aparecida Izidio Libarino	Escola Municipal do Campo Jorge Amado
Karoline Araújo dos Santos Melo	Escola Municipal Tancredo Neves
Carla Rosa Bento	Escola Municipal de Educação Infantil Comecinho de Vida
Simone Regina dos Santos Gomes	CMEIs Maria Zenilda dos Santos Gregório e Arco Íris
Jacqueline Martinez Morais	Centro Mun. Educ.Inf. Monsenhor Bernieiro Maria Lauria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO  
DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná  
Secretário de Administração

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal